



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 16/2024

Lido no Expeiente da
Sessão Ordinária
05.02.24.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma ciclovia interligando as seguintes vias públicas: Rua Dezenove de Setembro; Rua Coronel Ramalho; Rua Dona Laurinda e Avenida Antonio Teixeira Muniz, a fim de se oferecer uma maior segurança aos ciclistas que trafegam diariamente pelas mencionadas vias.

JUSTIFICATIVA

O aumento significativo do uso de bicicletas como meio de transporte em nossa cidade reflete uma tendência global de busca por alternativas mais sustentáveis e saudáveis de locomoção. No entanto, a falta de infraestrutura adequada para garantir a segurança dos ciclistas nas mencionadas vias é uma preocupação constante para quem opta por esse meio de transporte.

A implementação de uma ciclovia, além de promover a segurança dos ciclistas, incentivará mais pessoas a adotarem a bicicleta como meio de transporte regular, contribuindo para a redução da poluição atmosférica e melhoria da qualidade de vida urbana. Tal medida está em consonância com políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável e a promoção da saúde da população.

Ressalta-se que a escolha das citadas vias públicas para a implantação dessa ciclovia não é aleatória, mas sim baseada na relevância dessas vias para o tecido urbano e social de nossa cidade, bem como na sua utilização intensiva por ciclistas.

Tal ação reafirmará o compromisso da nossa cidade com a mobilidade sustentável e com a qualidade de vida



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



dos munícipes, motivo pelo qual este Vereador espera ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2024.

André Aparecido Alves de Araújo
ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
Vereador